



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 5045

**Presidente da Mesa Diretora:** Antônio Silveira de Sá

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Diploma do Mérito Comunitário Rural “Antônio Ferreira de Moraes”

**Autoria:** Ubaldo Ferreira Gonçalves

**Data:** 02/05/2000

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 22, de 04/05/2000. Concede o Diploma de Mérito Comunitário Rural a Nivaldo Alves Tupinambás.

**Controle Interno – Caixa:** 7B

**Posição:** 15

**Número de folhas:** 06

---

# Resolução

Nº 22/2000

04-05-2000

Especie: PR  
Categoria: Honorarias  
Subcategoria: Diploma M. Rural  
ex: 7.1  
Ordem: 15  
nº fls: 04



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2000

AUTOR:

VEREADOR UBALDO FERREIRA GONÇALVES

ASSUNTO:

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO COMUNITÁRIO RURAL  
AO SR. NIVALDO ALVES TUPINAMBÁS

Caixa

### MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 02/05/2000
- 2 - A COMISSÃO ESPECIAL
- 3 - APROVADO EM ÚNICA EM 04.05.2000
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**RESOLUÇÃO Nº 22 DE 04 DE MAIO DE 2000**

**Concede Diploma do Mérito Comunitário Rural**

A Câmara Municipal de Montes Claros- MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º-** Fica outorgado ao Sr. Nivaldo Alves Tupinambás, o Diploma do Mérito Comunitário Rural, traduzindo o reconhecimento desta Casa pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade rural deste Município.

**Art.2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de maio de 2000

**Antônio Silveira de Sá**  
**Presidente da Câmara**

**Antônio Soares da Silva**  
**1º Secretário**

CAZOTA Nivaldo Tupinambás  
13-05-2000



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO Nº 22 DE 04 DE MAIO DE 2000

### *Concede Diploma do Mérito Comunitário Rural*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Sr. **Nivaldo Alves Tupinambás**, o Diploma do Mérito Comunitário Rural, traduzindo o reconhecimento desta Casa pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade rural deste Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de maio de 2000

  
**Antônio Silveira de Sá**

**Presidente da Câmara**

  
**Antônio Soares da Silva**

**1º Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. \_\_\_\_/2000

### *Concede Diploma do Mérito Comunitário Rural*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Sr. **Nivaldo Alves Tupinambás**, o Diploma do Mérito Comunitário Rural, traduzindo o reconhecimento desta Casa pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade rural deste Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara , 02 de maio de 2000

*Vereador Ubaldo Ferreira Gonçalves*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE ESPECIAL  
EM 02 DE MAIO DE 2000  
A. Silva  
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 0000

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Presidente da Comissão Especial

Art. 1º - Esta Resolução é aprovada em 02 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 02 de maio de 2000.

Vereador Eriberto Ferreira Gonçalves

## CURRICULUM VITAE

### QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO:

**NIVALDO ALVES TUPINAMBÁS**, brasileiro, casado, nasceu no dia **07/05/1965**, na cidade de Montes Claros/MG, com **IVÂNIA APARECIDA TUPINAMBÁS SILVA**, neste estado de Minas Gerais, filho de **ABÍLIO ALVES FONSECA** e **MARIA APARECIDA TUPINAMBÁ FONSECA**, é pai de **LAURA TUPINAMBÁS SILVA** e **LUCIANO TUPINAMBÁS SILVA, LAVRADOR E DIRIGENTE SINDICAL**, portador do RG [REDACTED] expedido pela SSP/MG e inscrito no CIC sob o número [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Montes Claros - MG;

### ESCOLARIDADE:

Primeiro grau incompleto.

### CARGOS ANTERIORES E ATUAIS:

- Estudou da 1ª a 4ª série na Escola Municipal Tomás Gonzaga zona rural de Montes Claros/MG, final da década de 70 e início da década de 80 estudou na Escola Estadual Profª. Dulce Sarmento, neste Município de Montes Claros/MG;
- Em 1988 foi **presidente** da Associação de Pederneiras, Município de Montes Claros/MG, em 1993 foi **sócio/fundador e presidente** por vários mandatos na Associação de Lagoa de Freitas, neste Município de Montes Claros/MG;
- Em 1987 sindicalizou junto ao então Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montes Claros – MG, hoje Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores Familiares e Assalariados de Montes Claros, Claro dos Poções e Glaucilândia – MG;
- Em 1996 foi eleito **secretário** do citado sindicato, tendo exercido a mencionada função no período compreendido em 1996/1999;
- Ainda no mesmo ano de 1999 foi eleito **presidente** do mesmo Sindicato, cargo que exerce até a presente data, já que foi **reeleito em 2002 e 2005, e novamente em 2008** e, em virtude de tais reeleições continua exercendo o mesmo cargo, sendo que as citadas reeleições se deveram em razão dos relevantes serviços prestados à classe trabalhadora rural dos Municípios de Montes Claros, Claro dos Poções e Glaucilândia – MG;
- Desde o ano de 2002, faz parte da **Comissão de Conciliação Prévia Rural** como membro representante da classe trabalhadora rural, época em que foi criada a mesma;
- Em janeiro do corrente ano foi eleito **vice-presidente e Conselheiro titular eleito** junto ao **Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural – CMDR**;
- Desde que foi eleito secretário do citado Sindicato, participou de inúmeros seminários, encontros e ou plenárias em defesa da classe trabalhador rural dos municípios acima mencionados, realizados por inúmeras entidades sindicais, inclusive a **FETAEMG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais**, a nível estadual, e a **CONTAG – Confederação dos Trabalhadores na Agricultura** a nível federal.

Declaro que todas as informações são verdadeiras e assino total responsabilidade sobre as mesmas.

Montes Claros, 15 de outubro de 2008.

  
Nivaldo Alves Tupinambás